



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 24

Sessão Ordinária de Junho

5.ª Reunião de 10-07-2002

Aos dez dias do mês de Julho de dois mil e dois, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa e o Vogal Raúl Ventura Martins, na qualidade de Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente, e com a presença dos Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Maria Ivone Moreira Silvério de Abreu Lopes, João Pires da Rosa, José da Cruz Costa, Herculano de Melo Parente, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, José Loreto da Costa, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Maria Isabel Almeida Velada, Manuel Júlio Braga Alves, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, António Luís Gomes de Carvalho, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, António Norberto Correia, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, Fernando Vieira Ferreira, Diamantino Laranjeira Simões Jorge, Vítor Manuel Simões Dias, António dos Santos Costa, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, Manuel Arede de Jesus, António Manuel Santos Salavessa e Henrique Rocha Vieira.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais: Henrique Manuel Morais Diz, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, António Norberto da Silva Correia e Vítor Manuel Santos Marques.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, e o vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio. O Vereador Ângelo Pereira Pires chegou às 21:35 horas.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, das substituições, nesta reunião, dos Vogais Custódio das Neves Lopes Ramos pela vogal Maria Ivone Moreira Silvério de Abreu Lopes; Maria Teresa Fidélis da Silva pelo Vogal João Pires da Rosa; Nuno Rosa da Silva Barata pelo vogal Herculano Melo Parente; Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva pelo Vogal José Loreto da Costa; Maria Antónia Corga Vasconcelos Dias de Pinho e Melo pelo Vogal Rui Manuel Pereira Costa; da Silva Correia Veiga Os Vogais Liz Miguel Marques da Silva e Maria da Conceição Seixas de Almeida foram substituídos pelos vogais António Norberto da Silva Correia e Vítor Manuel Simões Dias, respectivamente, em virtude dos cidadãos imediatamente a seguir nas listas declararem não poderem estar presentes.

Ainda nos termos da legislação em vigor, nesta reunião, o Presidente de Junta Armando Manuel Dinis Vieira e Élio Manuel Delgado da Maia, fizeram-se substituir, respectivamente, por Firmino Marques Ferreira e Henrique da Rocha Vieira.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

PONTO 7 – PLANO DE PORMENOR SÁ-BARROCAS (CONTINUAÇÃO).

Presidente da Mesa:

“Estávamos na discussão do artigo 14, alínea c) do relatório da Comissão. O Ilustre Presidente da Câmara acha que isto é excessivo porque o que importa é preservar o aspecto, a fachada. O ponto de vista da Comissão é que há que acautelar pelo sim pelo não e pôr limites à discricionariedade da Câmara porque pode acontecer, futuramente, um capitalista que chegue ali e compre a rua toda do canal de São Roque e depois diz que quer fazer ali uma ‘manhattan’ e a Câmara seduzida cede. A minha proposta é uma proposta intermédia, que estabeleça alguma exigência mas não radical. Mas vamos fazer da seguinte maneira: vota-se o texto da Comissão se passar passou, se não passar vota-se a redacção alternativa que eu me permito propor.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP):

“Sr. Presidente, tendo já achado esquisito na última reunião desta sessão o modo de abordagem e de análise deste relatório da Comissão, não tive, porque encima da hora, capacidade de reflectir sobre a condução dos trabalhos. Como membro da Comissão permito-me discordar desta forma de analisar e debater o relatório, uma vez que o relatório valeu consensualmente. Tudo o que aqui está escrito foi escrito após debate e mais debate e com cedências de todas as partes para que se pudesse chegar a um consenso. Não me parece que seja o modo ideal de conduzir estes trabalhos específicos, o analisar e espartilhar individualmente, como estamos a fazer, cada uma das propostas de alteração. Não me parece que seja consentâneo com aquilo que a Comissão definiu, discutiu e analisou. E mais, Sr. Presidente, entendo eu que o relatório vale no seu todo — não vale espartilhadamente. Se houver alguém nesta Assembleia que não concorde com o relatório tem é que assumir politicamente que não concorda com este relatório. Tem de votar contra. Agora, se nós trabalhámos dois meses em ritmo acelerado para chegarmos a um relatório consensual, parece-me que este é o relatório que deve ser aprovado. Era só isto Sr. Presidente.”

(Deram entrada na sala os vogais Pedro Ricardo Oliveira Cardoso e Rui Manuel Pereira Costa)

Presidente da Mesa:

“É uma pretensão legítima, mas que eu não posso aceitar por várias ordens de razões. Primeiro, não quero e não consentirei que sejam sacralizadas as Comissões. Isto é um plenário, nós temos e mantemos estatuto integral. As comissões dão uns palpites e umas achegas com muito esforço, com muita colaboração, com muita dedicação — o plenário continua a ser soberano. Pode até acontecer que um relatório seja aprovado integralmente com aplauso, mas pode também acontecer que seja chumbado integralmente mesmo que tenha merecido consenso na comissão. Nós é que temos a soberania municipal. Segundo, antes de pôr a debate o relatório exactamente como pus, manifestei a minha intenção de o fazer tal e qual. Ainda não fugi um milímetro do meu pré-aviso. Mas se houver melhor sugestão eu acatarei essa melhor sugestão. Portanto é serôdia essa interpelação porque não foi feita na hora própria. Depois não tenho dependência nenhuma do Presidente da Câmara como tal. Eu sou Presidente da Assembleia. Pertencemos à mesma lista, o manifesto eleitoral é muito claro, não tenho dependência nenhuma — embora apoie esta Câmara.

Agora, sempre disse que depois de ter ouvido o Dr. Alberto Souto ia pensar em fazer uma discussão na generalidade daquilo em que não houvesse objecções. Pois se a Comissão propõe fazer um 'bouquet' daquilo que não é conflituante, depois aquilo que é discutível pontualmente e há, vamos descascá-los um a um — e é o que estamos a fazer. Estivemos naquilo que não é conflituado ou seja, o ponto 6.1; 6.2; alteração ao artigo 10; e os a) b) do 6.3 que não há conflito. E agora estamos a abordar o primeiro ponto onde há conflito (artigo 14.º). O Presidente da Câmara sem ser muito radical foi dizendo: cuidado porque essa posição sobre o emparcelamento parece bem, mas pode vir a ser má. Eu como gosto de redigir textos de lei (que não é fácil) proponho esta alteração, mas recebo outra sugestão qualquer.

Portanto, agradeço a sua interpelação (é assim que se faz democracia), mas não a considero procedente. De todo modo é sempre bom, intervenções que cerceiem a tendência para o autoritarismo de quem dirige os trabalhos num plenário. Mas no caso concreto penso que tenha sido menos cuidado no aviso.”

(Deu entrada na sala o vogal Joaquim dos Santos Abreu)

Intervieram na discussão deste ponto (continuação):

Membros da Assembleia

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara - Para os esclarecimentos pertinentes

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)

A

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

“Permitindo-me subscrever as intervenções que me antecederam dizer que, ontem embora fora do âmbito da discussão referi exactamente aquilo que hoje o deputado António Salavessa muito clara e nitidamente aqui referiu. Questionando como é que é feito o planeamento em Aveiro e que com coerência. É uma bota que tem de ser descalçada. O Sr. Salavessa disse e muito bem “como é que a Câmara vai desatar este nó” — está um nó dado; parece-me um ‘nó cego’. Mas também como estamos habituados que explicações para ‘nós cegos’ são miraculosamente tirados da manga, qual ‘Houdini’ da gestão autárquica, também para este caso que nos parece à partida para nós leigos da gestão autárquica, não haver solução — estou certo que o Sr. Presidente da Câmara aqui trará uma explicação mais do que lógica. Quanto mais não seja, o Sr. Presidente da Câmara vai-nos dizer que amanhã mesmo vai puxar as orelhas ao gabinete contratado para fazer o Plano de Urbanização da Cidade, porque apesar da Câmara ter dado todas as indicações ouve uma falha do gabinete. E portanto vamos voltar atrás com o Plano de Urbanização porque o que interessa é o Plano de Pormenor.

Acontece até que no Plano de Pormenor e na urgência aqui manifestada por diversas vezes pelo Sr. Presidente da Câmara e pela bancada do Partido Socialista, parece-me que até em termos de planeamento, como diria ontem o Dr. Carlos Candal, a carroça anda à frente dos bois. E que esta Assembleia tem o dever de recolocar a carroça atrás dos bois solicitando

para isso o empenho da Mesa, porque efectivamente há situações anómalas neste Plano de Pormenor. Desde já, esta incoerência com o Plano de Urbanização da Cidade; dito pela Câmara “o grande instrumento de planeamento do futuro da cidade”.

Há incoerências também porque este Plano de Pormenor e o Plano de Urbanização da Cidade, também porque este Plano encaixa-se mais ou menos naquilo que o ‘Polis’ prevê para a zona de Sá-Barrocas, mas não se percebe muito bem onde está definida a zona de interface entre a zona da Polis, o Plano de Sá-Barrocas e depois o Plano de Urbanização da Cidade. A única zona de interface que eu vejo claramente é esta da rua Almirante Cândido dos Reis com a do gaveto da Rua João de Moura.

E, portanto, nenhuma das explicações da Câmara pode colher, uma vez que a própria Câmara aprovou já o Plano de Urbanização e a própria Câmara deu as directivas para que o Plano de Urbanização seguisse como seguiu para as instâncias superiores.

Esta era a primeira, a segunda Sr. Presidente para o corrigir. O Sr. disse aqui, claro e bom som, que esta Câmara e o Executivo anterior não tinha licenciado nada no Plano de Sá-Barrocas. Disse ontem aqui, que este Executivo não tinha nenhuma responsabilidade no Plano de Sá-Barrocas; licenciar. Foi dito até que as últimas licenças passadas foram passadas no executivo do Prof. Celso Santos e citou-se nomes.

Eu recordarei então que o edifício “Moradias da Ria” está com um alvará de construção datado de Fevereiro de 2002, portanto já por este executivo, já dentro da área de intervenção do Plano de urbanização, claro em sentido lato e do Plano de Pormenor de Sá Barrocas, obviamente em sentido estrito ou seja, há construção autorizado por esta Câmara — bem ou mal. Também se disse na última reunião que sempre foi autorizada construção na área de intervenção de Sá Barrocas sem o Plano estar aprovado. Pois evidente que foi. Na altura em que não havia necessidade legalmente dos Planos de Pormenor aprovados. Na altura em que não havia e em que um simples estudo urbanístico permitia a intervenção de construção nas zonas como Sá Barrocas. Aconteceu. Perguntar-me-ão foi bem, foi mal? Tenho a minha opinião pessoal — eu acho que foi mal. Foi uma zona mal aproveitada; está dito. E digo, assumo, que não houve nenhuma irregularidade. Não houve. Há agora porque é necessário e obrigatório por lei que o Plano de Pormenor esteja aprovado e no entanto há alvarás de construção datados de Fevereiro de 2002, quando este próprio Plano ainda nem estava aprovado na Câmara.

Em relação à situação João de Moura e da rua Almirante Cândido dos Reis nomeadamente, em relação ao gaveto. Eu gostaria de começar por dizer que o que me move ou o que nos move, não é tão só o hotel em causa. O processo do hotel é, em si próprio, um processo nebuloso. Um processo escondido nesta Assembleia Municipal. Um processo que não foi publicitado. Mas em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que de acordo com as ‘imagens’ que amavelmente o Gustavo Barros nos distribuiu, elas só vêm confirmar aquilo que era a nossa expectativa ou sensação. É que aquilo que se prevê como Avenida João de Moura é claramente atrofiada por um qualquer investimento que se pretende realizar no mais curto espaço de tempo possível. O que é que se passa aqui? Há uma resposta da Câmara a um pedido de um munícipe ou informação de um munícipe (já citada pelo Arqto. Gustavo Barros), que depois até motiva um novo requerimento desse mesmo munícipe, que tem um pormenor que a mim me parece completamente inexplicável. Se calhar tem explicação, mas a mim parece-me inexplicável. Se eu próprio tivesse possibilidade e quisesse investir para a construção de um hotel (imaginem naquela zona), quais seriam os pressupostos legais que eu teria que cumprir? Ao iniciar o processo na Câmara, creio eu, que teoricamente e na prática teria que apresentar pelo menos o título de posse dos terrenos aonde quero intervir. Porque se assim não for, eu até posso arranjar aí uma rapaziada amiga e que diga: vamos juntar aí umas massas e vamos nós apresentar um projecto alternativo ao hotel que se vai construir aqui em frente ao Centro de Congressos, o lote não é meu, o lote já tem dono, mas porque é

que eu não posso apresentar um projecto alternativo para um lote que não é meu. Sobretudo Dr. Filipe Brandão, quando o projecto do hotel para ali previsto e aprovado em termos de projecto de Arquitectura pela Câmara Municipal, pressupõe que o acesso às garagens desse mesmo edifício seja feito por um terreno que não é propriedade nem da Câmara, nem do investidor; é propriedade de terceiros. Que exactamente sugerem à Câmara, exigem na Câmara, a realocação desse acesso. E a resposta da Câmara a essa exigência é que não pode ser porque nomeadamente, no âmbito deste licenciamento do hotel, foi contemplado que o acesso às garagens daquela unidade hoteleira se fará pelo arruamento previsto no Plano, não sendo possível aceitar a mudança de localização do arruamento proposta pelo reclamante, sobre pena de contrariar o projecto de arquitectura já aprovado!? Ou seja, os senhores reparem numa coisa: a Câmara passa uma viabilidade como o Sr. Presidente da Câmara ontem disse para a construção de um hotel no edifício da pensão Barros; a Câmara aprova um projecto de arquitectura cuja entrada para o estacionamento do hotel é o terreno de terceiros; nem da Câmara, nem do investidor. E é exactamente esse projecto que a Câmara aprova, com a rua em cima do terreno de terceiros, que serve como instrumento e como álibi, como resposta ao reclamante! “Ouça, o Sr. não reclame porque nós não podemos tirar o arruamento do seu terreno, porque se tirarmos o arruamento do seu terreno isso vai contra o Plano e contra o projecto de arquitectura que a Câmara já aprovou”. Os Senhores digam-me lá se isto é possível, se há explicação para isto, como é que é possível uma coisa destas acontecer. Eu se fosse dono do terreno estava “piurso” desculpem o termo. Não sendo dono do terreno, sendo membro desta Assembleia Municipal, “piurso” estou. Porque realmente a Câmara tem que ser pessoa de bem. Não basta alertar-se esta Assembleia para o facto de que se fizermos propostas de alteração ao Plano e elas forem aprovadas o Plano se atrasa. Não basta dizer-se a esta Assembleia que é de comum acordo — não é! Que este Plano tem que ser rapidamente aprovado. A urgência de um Plano que está em elaboração há anos, há pelo menos quatro anos e meio, eu só conto com os quatro anos e meio do Dr. Souto, mas ele começou antes; façam-se as coisas bem feitas. E não se exige a esta Assembleia que aprove um Plano “dada a urgência do Plano”. Com situações destas não podemos aprová-lo. Digo-vos eu, que a única maneira de resolver esta situação é obviamente fazer respeitar os limites impostos ao Plano de Pormenor, pelo Plano de urbanização e pelo PDM. Que é incluir nos limites do Plano de Pormenor de Sá Barrocas o gaveto da Rua João de Moura e o resto. Porque se a cadastragem é difícil, se o “tecido é orgânico”, nem que petróleo se descubra num tecido demasiado orgânico, o inventário tem que ser feito. O cadastro tem que ser levantado, tem que ser realizado. Nós temos que saber o que temos e como vamos trabalhar. Porque não podemos caucionar a intervenção do Plano, como é a rua Nova do Canal, onde o Plano claramente interfere com moradias com menos de dez anos e diz que um dia mais tarde estas moradias vão abaixo. Então já só se pode construir daquela maneira, em zonas do Plano em que a ruína é o máximo denominador comum, (aliás, é o único denominador existente) porque aquilo está tudo em ruínas. A Câmara exclui do Plano, contradizendo-se com o Plano de Urbanização e o Plano de Pormenor, dizendo mesmo que é um tecido muito orgânico. Pois é, é de tal maneira orgânico, que já está podre Sr. Presidente da Mesa, já está a cair! O problema é tão somente este. E portanto, digo eu à Câmara. Aceite Sr. Presidente da Câmara, que este Plano possa atrasar (como disse o Sr. Salavessa e bem, na reunião passada,) dois meses. Da mesma forma que se atrasou o Plano de Pormenor do Centro. Que possa atrasar-se dois meses e a Câmara demonstre que é efectivamente pessoa de bem e corrija situações como esta. Que é uma situação passível até de recursos, se calhar a outro tipo de instâncias, corrija-se este tipo de situações. Desatem-se estes nós. Este que o Sr. Salavessa denunciou e bem. Este que eu denunciei e outros que o Arqto. Gustavo Barros aqui acabou de fazer. Alargue-se os limites do Plano de Pormenor, fazendo-os coincidir com os limites do Plano de Urbanização e do Plano Director Municipal. Mostre-se, enfim, à

sociedade aveirense, que esta Câmara não planeia (como eu tive ocasião infelizmente de dizer, aquando do debate do Plano de Urbanização), que a Câmara não planeia ao sabor de qualquer investimento de momento. E claramente é isto. A urgência deste Plano, é o investimento para a construção de um hotel. A urgência deste Plano, é autorizar que o hotel saia o mais rapidamente possível. Retira-se o gaveto para que exactamente isso possa ser feito com base em pseudo pareceres, de pseudo identidades como o IPAR, que não é carne nem é peixe. Não está classificado, nem em vias de classificação. E mais, o parecer do IPAR não é carne nem é peixe porque apenas diz que alguém solicitou a classificação daquele edifício; mais nada. E com que intenção alguém solicita a classificação daquele edifício? É claramente para que aquele edifício saia, porque alguém solicitou, saia do Plano de Pormenor. Porque se efectivamente o edifício fosse um edifício com mais valias claras e nítidas para o património construído aveirense, já tinha sido classificado, já estava. Não estava nestas meias tintas há anos. Há pelo menos um ano e meio. Aliás, é um edifício que até a cantaria não é cantaria são moldes, passem lá e vejam.

Vou terminar dizendo apenas e só, que como disse o deputado Gustavo Barros, as bancadas do PSD e do CDS apresentarão uma proposta. Solicitava no entanto ao Sr. Presidente, que a apresentação dessa proposta para que pudesse ser o mais abrangente possível fosse feita após a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, para nós confirmarmos aquilo que são as nossas dúvidas, porque estas respostas nós não vamos poder ter. Porque para isto, a Câmara não tem certamente resposta. Solicitava mais, que fosse possível, a seguir à intervenção do Sr. Presidente da Câmara interrompermos os trabalhos por cinco minutos, porque há qualquer coisa que eu gostava de propor aos meus colegas de Comissão. Se é que isso é viável, certo? Muito obrigado Sr. Presidente.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

“Sr. Presidente da Mesa. Eu vou ser breve, porque a minha intervenção não é mais do que de inteira concordância com o que aqui foi dito. Mas queria aditar ao que aqui foi dito alguma coisa. Eu devo dizer que me preocupa e acho que deve de ser de preocupação para todos os municípios aveirenses o que se está a passar com este tipo de intervenções. E realmente, quando a gente pensa que um simples projecto particular ao desabrigo de qualquer Plano possa comprometer um prédio vizinho (como é o caso do Sr. Alexandre há pouco aqui citado), em benefício de outro proprietário, grande investidor, porque isso está ao desabrigo de um Plano. Eu admito que haja de facto sacrifícios de prédios alheios que é mudado para vias, para isso há os mecanismos de perequação. Mas casuisticamente isso é absolutamente inadmissível. Quando um terreno está fora de um Plano e se pede para nele construir algo, a pessoa tem de justificar; é um dos requisitos essenciais. É um dos pressupostos do licenciamento ou da viabilidade, aderindo à observação que fez o Sr. Presidente, mas eu quero também dizer que aprovação de viabilidade e aprovação de projectos são quase equivalentes. Porque a aprovação de uma viabilidade como é sabido, e o Sr. Presidente da Câmara e da Mesa sabem muito bem, que se for conseqüente dentro do ano seguinte, confere direitos ao particular e se não cumprir dá direito a indemnização. Ora bem, e quando isso acontece, isso para nós é motivo de enorme preocupação. Mas não é só aqui. Nós verificamos e já aqui foi dito há dias não sei a que propósito, que esta Câmara e até o PS, não sabem resistir às investidas dos grandes investidores. É verdade isto! E nós através de um esforço simples de abstracção chegamos a essa conclusão; temos este exemplo agora. Como se disse, o terreno de um senhor que tem posses reduzidas em relação a este investidor, cede perante este grande interesse.

Temos depois (e eu queria há dias falar nisso) e fico preocupadíssimo e incomodado, com uma situação que agora até se está a passar entre o edifício Veneza e a Escola do Adro. E

convido os Senhores deputados para observarem esse prédio. O que é que acontece? O prédio é fraccionado em dois para terem um arruamento no meio. Se alguém vir aí não é minimamente respeitado o cone de sombra; o ângulo dos 45 graus. Porque esse arruamento é estreitíssimo. Conta cerca de três e meio quatro metros e o prédio já vai nem sei em quantos andares. Se se vir a ocupação da via pública, os balanços que dão para a Escola do Adro, o abuso é clamoroso! Eu pergunto: esta Câmara aprovou aquilo ou aquilo está a ser feito à margem da fiscalização da Câmara? Que é feito da política de fiscalização e da política de autorização de construções? A conformação com o que está a ser construído e com o que está aprovado. Se é que não foi aprovado tal como está, porque então aí será muito pior, que a culpa já é solidária com a Câmara.

Realmente e secundando o que aqui foi dito, preocupa-me porque é que qual o motivo porque aquela zona aonde vai ser edificado o hotel não foi incluída neste Plano de Pormenor, quando o Plano de Urbanização prevê que seja e o PDM também tem como limites definidores aquilo. Mais, eu recordo que a Câmara anterior (se o Sr. Presidente da Câmara não souber pergunte aos técnicos), no âmbito da Câmara anterior quando se fazia uma intervenção deste tipo sem o Plano aprovado, normalmente consultava-se a Comissão do Plano. Era assim. Ou do PDM ou dos Planos de Pormenor era assim que se fazia e penso que bem. Isto não invalida, e adianto já, antecipo, para não merecer crítica, que se tivessem feito também alguns erros. Mas neste caso, este Plano, e como aqui foi dito e bem, este Plano de Pormenor de Sá-Barrocas anda em discussão há vários anos. Então eu pergunto: quando à Câmara foi apresentado este projecto concreto do aproveitamento do mesmo sítio aonde agora está a pensão Barros, a Câmara consultou a Comissão do Plano? É que se tivesse consultado seguramente que a categoria dos nossos técnicos (que é reconhecida como elevada), não permitiria que se pudesse verificar mais tarde quando for executado o Plano daquele arruamento e feito o hotel, que depois nos deparássemos ali com um prédio desalinhado com todos os outros que estão na rua. Ou será que o Plano não inclui precisamente já, digamos, com alguma intenção de ocultar esse desalinhamento? É a grande questão. Porque é que realmente o Plano não se estende até ao gaveto? Não se estende seguramente, é o dado de mais evidência, porque não vejo outra justificação, é o dado que mais se evidencia, é que terá tido porventura o propósito de ocultar esse desalinhamento. Porque nós confrontar-nos-íamos agora aqui com este desenho, o Plano, a parte desenhada, com aquilo que o Sr. Arqto há pouco facultou, aquele esboço que nos facultou deste desalinhamento; que é uma coisa que envergonha qualquer urbanização. Mais a ser construída de novo num sítio aonde o prédio vai ser demolido.

Portanto, o que é que aqui está em causa? (penso eu) É a preservação dum interesse meramente privado é certo, em prejuízo do interesse público. E mais uma vez à semelhança do que acontece infelizmente em múltiplas situações, que eu estou certo hoje, Sr. Presidente da Mesa, que esta Câmara vai ter dissabores no futuro. Porque hoje defendem-se os interesses difusos e os cidadãos hoje não têm os olhos fechados. E já se anunciou em relação ao problema passado, e a meu ver bem, que vai ser lançada uma actividade judicial ou vai ser proposta qualquer coisa desse tipo, para impedir que o interesse público seja prejudicado em determinadas situações e este é um caso. É um caso de defesa do ambiente. Isto suscitaria a meu ver uma situação desse tipo e outras hão-de seguir-se. E nós não queremos que o município aveirense ande em situação de perfeita instabilidade por causa dos erros da Câmara, que são repetidos, que impedem, que geram obstáculos e incidentes. Quando a Câmara deveria desenvolver o seu esforço permanente em fazer uma gestão correcta, que não merecesse os reparos dos cidadãos. É esta a minha grande preocupação. E penso que deve de ser a de todos nós. E também penso que não deve estar fora dos horizontes do Sr. Presidente da Câmara. Apesar de como ele disse, o Sr. Presidente da Câmara, no meu entendimento, estar com um pé a pensar noutras coisas que não sejam propriamente os

interesses de Aveiro, hoje, penso que é assim. E portanto, só essa distração é que nos pode trazer em permanente sobressalto com este tipo de questões, que não nos beneficiam nada. Eu, além do que aqui disse, não tenho mais do que apoiar tudo quanto aqui foi dito e as coisas que não processadas de forma sã devem reconduzir-se. E devo dizer que, um argumento aqui já trazido e que eu muito respeito que é a defesa dos trabalhadores da Frapil, eu respeito e acho que a defesa desses interesses deve ser prosseguida. Agora também não penso que com a aprovação imediata deste Plano venham alguns benefícios para os trabalhadores da Frapil. Primeiro porque como é sabido, os trabalhadores da Frapil segundo a graduação que têm dos créditos na cadência da falência, provavelmente pouco virão a receber da execução deste Plano. E porventura se este Plano voltar à discussão, será possível, ainda que o reconheça remotamente, a situação ser alterada a seu favor. Portanto, o argumento de que isto prejudica os ex-trabalhadores da Frapil em nada colhe para que o Plano venha imediatamente a ser aprovado e apressadamente com esta urgência, sem ser tratado unitariamente com os limites como deve ser, que o PDM lhe confere e o Plano de Urbanização lhe confere igualmente. Portanto eu estou no sentido de que a situação deve ser reconduzida à verdadeira sanidade. Muito obrigado.”

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara - Para os esclarecimentos tidos por convenientes

B

Presidente da Mesa

“Vou tecer algumas considerações. São desinteressantes, se calhar. Mas as primeiras têm a ver com a defesa do Dr. Alberto Souto. O Dr. Alberto Souto não está há muito nestas coisas; quem está há muito, muito, muito tempo, sou eu. E devo dizer o seguinte: Quando a seguir ao 25 de Abril o Dr. Gaioso não pode ser candidato à Câmara porque quem era da Câmara e tinha sido destituído, foi o caso, não podia candidatar-se nas primeiras autárquicas. O Dr. Gaioso descobriu em Boa-Hora o Dr. Girão que era Magistrado do Ministério Público. E que para ser candidato, nessa época, teve que se demitir. Para se demitir e na hipótese de não ganhar a Câmara foi-lhe assegurada uma avença de x contos por mês por uma determinada entidade. Como ganhou a Câmara pelo menos estável mente essa avença não começou a ser paga e não foi paga.

O Dr. Alberto Souto candidatou-se com o seu próprio prestígio, com o seu próprio apoio e com o dinheiro de alguns amigos nomeadamente, o meu. E se perdesse voltava para o Banco Europeu de Investimentos, onde ganhava (embora estivesse expatriado) mais do que ganha na Câmara. O Dr. Alberto Souto, pode não ter preservado o Património construído, tal e tal e tal. Mas desde que está na Câmara e vai para 5 anos, ainda não foi construído nenhum aborto monstruoso em Aveiro. Por que se calhar quando tomou posse da Câmara também nós tomámos posse da Assembleia Municipal. E nós não consentimos anomalias arquitectónicas e urbanísticas em Aveiro — está demonstrado. E vai ser hoje aqui demonstrado chumbando a pensão Barros. Outra vez demonstramos que temos controle dessa situação.

Portanto é injusto dizer: Retail Park, capitais... isso é outra conversa! Os “abortos” aveirenses, assim de repente têm a torre Vera-Cruz e a não-sei-quantos; depois tem o Banco de Portugal que é um anão atarracado ao lado do prédio do Crédito Predial Português; depois tem o pagode chinês ao lado da Capitania — isso são os grandes “abortos” desta cidade. Isto é a verdade.

Eu estive nesta Assembleia Municipal, defendi-me por isso, que a pensão Barros e aquela correnteza de prédios por ali abaixo até à Ria esteve prevista para ter sido cortada e devia

ter constituído uma Avenida. O não ter sido feito é um aborto. Mas ainda podemos evitar que esse fenómeno tratológico ainda em vez de quatro braços só tenha dois. Isto para dizer que não considero justas algumas considerações que foram aqui tecidas. Há bocado não quis ser deselegante quando disse que o Dr. Alberto Souto era soldado raso. O Dr. Alberto Souto se em Outubro quiser candidatar-se a Secretário-Geral do Partido Socialista tem o meu apoio e a minha dedicação. E antevejo que venha ser ministro do reino e deputado europeu — se calhar não quererá ser, porque estar emigrado é doloroso mesmo quando se ganha razoavelmente.

Portanto estas coisas esclarecidas, vou dizer o seguinte: continua a haver “abortos” em Aveiro e situações de difícil resolução. Eu respeito muito os arquitectos, mas uma licenciatura não confere a ninguém nem cultura, nem largueza de vistas. Só a experiência, a leitura, as viagens, a idade, é que granjeia cultura e largueza de vistas. Daí que: os arquitectos podem ser excelentes técnicos e serem tacanhos; terem falta de gosto (não ter gosto nem para escolher as ceroulas) não verem nada de estética; não conhecerem a Europa; não conhecerem Portugal. Daí que a comissão de estética de Aveiro (que eu não sei quem a constitui), se calhar às vezes mete o ‘pé na argola’. Eu também não achava que a Capitania fosse um edifício de absoluta necessidade de preservação — o problema não foi esse (eu bati-me pela Capitania), percebi que o povo aveirense queria a Capitania! Mas eu acho que a Capitania não tinha valor estético ou arquitectónico. Eu que não percebo nada de arquitectura, mas de estética percebo porque começo a ter as tais idades, viagens, e os termos de comparação — bem... e nasci com algum gosto como se vê aqui por esta harmonia na roupinha que trago vestida. É assim. A cultura vem com o tempo. Estou muito à vontade porque o meu pai que vinha de uma família muito modesta e humilde, não tinha cultura nenhuma mesmo depois de estar formado em Medicina — foi granjeando. E quando morreu era um homem muito culto. Mas no fim da sua vida, não no princípio.

E portanto, o prédio do Severim Duarte — eu estive contra o Severim Duarte, herdeiros. Mas não foi porque aquela coisa merecesse qualquer protecção. Foi pelo abuso capitalista de meter os dedos nos olhos — só por isso. A Avenida Lourenço Peixinho está horrorosa... é uma vergonha! Com altos, baixos, recuados, galinheiros, fachadas, prédios em ruína — escandalosa ruína! É preciso ter política de estética e de preservação. É preciso não confundir. O Presidente Alberto Souto disse que tinha algum mérito a fachada da Pensão Barros. Desculpem lá... é preciso não confundir antiguidades com velharias! Antiguidade tem de ter idade e mérito. Velharia só tem idade. Um prato de porcelana das Índias tem idade e mérito; uma ferradura de qualquer cavalgadura que se encontre aí num caminho é apenas uma velharia. Eu até coleciono porque acho graça, mas não passa de uma velharia. E portanto, a fachada em estuque da Pensão Barros não tem mérito nenhum.

Frapil. Desculpem — ‘tirem o cavalo da chuva’ metem-se os dois meses de férias judiciais, a Frapil antes de Março/Abril do ano que vem, não está com possibilidade de liquidar património nenhum. Não há problema nenhum neste mini atraso que aqui pode resultar.

Indemnização. Eu não acredito que o empreendedor do hotel tenha sequer comprado já os imóveis onde tenha de construir o hotel. Porque o investidor não vai nisso. Porque teria de pagar uma boa massa antes de ter o preto no branco definitivo. Agora, se a Câmara avançou de mais nas expectativas. As expectativas não dão direito a indemnização. As indemnizações têm três pressupostos (tirando os casos de responsabilidade objectiva). Primeiro a ilicitude — não há ilicitude nenhuma, quem manda somos nós. A culpa — aí poderia haver negligência da Câmara. Os danos — o dono do hotel ainda não fez nada, ainda não construiu nada, terá gasto dinheiro no projecto, não tem danos. Depois a ligação entre os danos sofridos e a causa inicial – terá que estabelecer esse nexo. Daqui a 15 anos a gente vê se há processo ou não há processo, se formos vivos.

Depois está-se a chamar avenida João de Moura; não é Avenida. É Rua João de Moura. E se lá continuar a Pensão Barros nunca chega a Avenida, porque (quem nasce para lagartixa nunca chega a jacaré) fica em gaveto João de Moura. Era o que eu vos queria dizer.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

“Sr. Presidente dá-me licença: gostaria de fazer uma intervenção dali, para me estriar e para que toda a gente visse que o que vou dizer. Vou dizê-lo cara a cara, nos olhos de quem tenho que o dizer.

Muito obrigado Sr. Presidente. Embora até achasse que este seria um hábito salutar e se calhar a preservar no Regimento que aí vem, mas isto é um aparte. Virava-me em primeiro lugar para o Presidente da Câmara (e não utilizando a figura da defesa da honra, porque não é qualquer um que nos ofende, nem que nos consegue ofender), apenas diria o seguinte a troco de algumas palavras gratuitas e de uns argumentos demagógicos e balofos que aqui foram aduzidos pelo Sr. Presidente da Câmara. Efectivamente, Sr. Presidente da Câmara, houve uma alteração ao Plano de Pormenor de Sá Barrocas em 1994. Efectivamente houve, mas objectivamente houve. Efectivamente também houve, e isso o Sr. omitiu e intencionalmente omitiu, o PDM aprovado no ano imediatamente a seguir; com limites completamente diferentes e corrigindo as alterações ao limite do Plano de Pormenor de Sá Barrocas.

A entrada em vigor do PDM revoga tudo o que estiver até então alvo de deliberação Camarária, como o Sr. bem sabe. E tanto sabe, e sabem, que o Plano de Urbanização e a falha em relação ao PP de Sá Barrocas. Não foi uma falha mera e gratuita do gabinete contratado para construir o Plano, não foi. Foi claramente respeitar o que estava previsto no PDM, porque aquilo que está no Plano de Urbanização Sr. Presidente da Câmara é o que está no PDM. E se o grave erro ou pequeno erro ou a lamentável falha do gabinete, foi uma falha de reprodução não o foi. O grave erro, no seu entender, então terá sido o respeitar o que estava no PDM e isso nós não podemos aceitar. E com isso nós não podemos concordar. Depois Sr. Presidente, foi aqui dito que não se falou do hotel porque o Plano de Pormenor estava em aprovação, estava em estudo para aprovação e portanto não queríamos colocar esta Assembleia perante um facto consumado — foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara. Então e os munícipes são colocados perante quê? Nomeadamente, este munícipe que recebe a resposta que há pouco foquei, de que não há alternativas porque os acessos às garagens do dito hotel é feito no seu terreno para preservar o Plano ou o projecto de arquitectura já aprovado em sede de Câmara Municipal. Este dito munícipe, é colocado perante quê? Isto não é um facto consumado? É um facto de quê Sr. Presidente? Mais (e é até com custo eu digo isto) o Sr. Presidente diz que dá uma atenção especial aos hotéis. Damos alguma atenção especial aos hotéis e esta Assembleia toda em peso concordará com isso. Dê-se toda a atenção especial aos hotéis, agora dê-se toda a atenção especial aos hotéis cumprindo o que está previsto na lei, não cometendo irregularidades, não atropelando o que quer que seja. Porque há-de explicar, e na sua brilhante intervenção de há pouco o Sr. não conseguiu fazê-lo, se é ou não verdade que o dito cujo munícipe pode inviabilizar qualquer hotel que o Sr. queira ou pretenda fomentar a construção na dita pensão Barros. Apenas e só, com isto que aqui tem como resposta; a uma reclamação. É ou não verdade que isto pode acontecer e o Sr. nunca mais constrói hotel nenhum. Aquilo que esta Assembleia está a fazer é claramente preservar ou tentar preservar a Câmara Municipal de situações desagradáveis; como algumas que têm vindo a acontecer. E o Sr. não consegue reconhecer isso, nunca conseguiu e nem é agora que vai conseguir; Deus queira que vá para Deputado Europeu o mais brevemente possível.

É que o problema é tão simples como este: ninguém nesta Assembleia disse que não queria o hotel. O que nesta Assembleia se disse é que respeitasse o alinhamento e então a Câmara reformule ou peça ao investidor que reformule o projecto do hotel. E mais, há área para isso Sr. Presidente. E o Sr. não venha dizer-nos que não há área para isso, há. Exactamente a área que o Sr. retirou do Plano porque tem cadastro complexo e complicado e está tudo a cair. Proponha-se ao Sr. investidor, há mais terreno para trás; porque é que não fez isso. O Sr. o que assumiu aqui é que a Câmara tinha aprovado um projecto de arquitectura com dúvidas! Isto é possível, aprovar-se um projecto de arquitectura com dúvidas?

Então o que é que a Câmara fez para dissipar as dúvidas? O Departamento de Urbanismo da Câmara de Aveiro não tem dúvidas pelos vistos. Pelo parecer que aqui temos, não tem dúvidas; está claro o parecer. Foi aqui lido e a Câmara não faz nada para dissipar essas dúvidas. E anos depois chega a esta Assembleia, um ano depois, dizendo que aprovou o projecto de arquitectura com dúvidas!/? E mais, diga a esta Assembleia que ter de fazer Planeamento pode implicar no risco de prejudicar munícipes e depois, se não prejudicarmos este munícipe, prejudicamos um munícipe da pensão Barros. Não, o Sr. o que está a fazer é tudo para beneficiar o munícipe da pensão Barros e explico-lhe porquê. Leio novamente o que o Sr. diz aqui: “no âmbito deste licenciamento do hotel, para o qual já há viabilidade passada, foi contemplado que o acesso às garagens daquela unidade hoteleira se fará pelo arruamento previsto no Plano, não sendo possível aceitar a mudança de localização do arruamento proposta do reclamante, sobre pena de contrariar o projecto de arquitectura já aprovado.” Isto é a prova provada, provadíssima, de que o Sr. faz planeamento ao sabor dos investimentos. O Sr. diz ao munícipe que é dono do terreno que a sua reclamação não procede porque no seu terreno dá-se a estrada que vai dar acesso às garagens do hotel que já tem o projecto de arquitectura aprovado! Isto não é fazer planeamento abstractamente é fazer em função do hotel. E mais grave ainda, em cima do terreno que não é seu Sr. Presidente da Câmara, nem é do dono do hotel. Diga-me, explique-me novamente porque ainda não o fez, e andou às voltas, como é que é possível alguém ver um projecto de arquitectura aprovado cuja acessibilidade ao próprio edifício, ao próprio hotel, entra por um terreno do vizinho, que não é de ninguém a não ser do vizinho? Se isto não é uma irregularidade, o que é isto?

E terminava dizendo, que pelo Dr. Girão Pereira, Dr. Carlos Candal, falam vinte anos, vinte anos. Falou-se aqui de abortos. Há alguns sem dúvida, mas quando se fala em abortos Dr. Carlos Candal, perdoe-me falar-lhe assim, tem que se falar em vinte anos de democracia. Tem que se dizer que o Dr. Girão Pereira com o emblema do CDS partido dos fascistas na altura, foi o primeiro Presidente de Câmara eleito em eleições democráticas e livres em Aveiro, por um partido de direita — e foi-o durante vinte anos, algum mérito terá Dr. Carlos Candal. Quanto mais não seja, o mérito não é da proporção de um para dois, Sr. Presidente. É quase da proporção de 1,7 para dois Sr. Presidente da Câmara. Durante vinte anos, à excepção do primeiro mandato, ter ganho esta Câmara com maiorias absolutas, absolutamente inquestionáveis e tecer a personalidade política que é neste país. Alguns, presentes nesta câmara, contra ele perderam eleições e sabem bem da sua mais-valia eleitoral, da sua competência e da isenção com que exerceu o seu cargo.

Quanto ao Dr. Alberto Souto, se cá continuar vinte anos, espero que o partido Socialista possa com o mesmo orgulho que eu o faço pelo Dr. Girão Pereira, falar de si Dr. Alberto Souto. Mas olhe que pelo caminho que vai estou certo que não será possível. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa

“O Dr. Girão Pereira teve um comportamento democrático à frente da Câmara. E foi ganhando sucessivamente a Câmara e não tivesse saído para o Parlamento Europeu e se

tivesse candidatado tinha ganho outra vez. E foi sempre num crescendo de tal ordem, que eu próprio senti necessidade de me candidatar (com algum sacrificio e nenhum risco; porque era para perder) para recuperar o coeficiente eleitoral do Partido Socialista – o que consegui. Agora, eu estava a falar era na independência em relação aos investidores e mantenho tudo quanto disse e até posso acrescentar mais se mo pedirem — e dos abortos que foram feitos, não disse mal do resto. O Dr. Girão Pereira, de quem sou amigo e admirador, tem a medalha de ouro da cidade — ninguém contestou isso. Estive na sessão de entrega, bati palmas, não sou hipócrita. Não tem nada a ver com esta discussão dos “abortos”.”

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

“Tecnicamente quase que podia prescindir visto que foi dito o que eu ia dizer. Quero sublinhar a primeira consideração do orador que me procedeu, quando referiu que o avanço para o processo de acerto de extremas não necessita de esperar por nada. Portanto, a haver alterações ao Plano, que façam atrasar o Plano dois, três, quatro meses, não é nos terrenos da Frapil, não é para aquilo que é construído, não é para aquilo que está previsto construir, sabemos perfeitamente qual é a situação que existe, portanto o processo desse ponto de vista pode avançar de imediato. Isto é, ao mesmo tempo que o Plano faz o seu percurso final, o acerto de extremas pode avançar de imediato. Isto haja vontade. E se ter em conta aquilo que o Sr. Presidente disse na reunião anterior de que a situação é conhecida, a venda dos terrenos já podia ter avançado há mais tempo.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos tidos por pertinentes.

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) - usou da palavra para pedir um pedido de esclarecimento.

“Um esclarecimento rápido. Quando se diz que o hotel já lá estava desde 1994, é preciso dizer-se à Assembleia, de quando é que data a viabilidade desse mesmo hotel. Ou seja, desde quando é que efectivamente o hotel está autorizado?”

O hotel não estava lá desde 1994, não estava. O hotel não estava porque se estivesse até esta data, se o Sr. não tivesse passado a viabilidade, já teria caducado. Portanto o hotel não estava lá desde 1994 — teria caducado em 1995, Sr. Presidente.

Depois o Sr. Presidente diz, não respondendo às minhas questões sobre a legalidade, diz que houve inquérito público (ainda bem que há esta figura, porque senão também ela poderia ser contornada), houve reclamação, sem dúvida; e posteriormente à reclamação houve resposta da Câmara. A resposta da Câmara encerra a reclamação neste caso concreto do hotel dizendo que, a reclamação não procede porque a rua ou o arruamento previsto de acesso às garagens do hotel, cuja viabilidade...

Isto não é um facto? É um facto que esta Câmara aprovou um projecto de arquitectura sem o dono do projecto estar na posse dos terrenos, onde esse projecto de arquitectura vai ser implementado. Se isto é verdade; então não pode. Isto até pode ser um acto nulo. Muito obrigado Sr. Presidente.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos por cinco minutos a pedido da bancada do CDS/PP.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa deu início à votação do Ponto 7 – Plano de Pormenor Sá-Barrocas.

(Saíram da sala os vogais Álvaro Patrício do Bem e Henrique da Rocha Vieira)

Primeiro o Presidente da Mesa colocou à votação o relatório da Comissão do Plano de Pormenor de Sá-Barrocas na generalidade, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. (PS18+PSD10+PP6+PCP1).

Continuando colocou à votação na especialidade os parágrafos dos pontos 6.1, 6.2, e a alínea a) e b) do parágrafo 6.3, do parecer da Comissão, sendo os mesmos aprovados por unanimidade.

Continuando colocou à votação na especialidade a alteração ao artigo 10.º (condições especiais) do regulamento «*1. No Cais de São Roque todas as tipologias deverão obedecer ao alçado tipo de conjunto, onde se encontrarão regulados aspectos como a cota de beirado, o pé direito, a inclinação e direcção dos telhados, procurando respeitar-se a construção tradicional típica dessa zona, incluindo os tipos de revestimentos permitidos e o seu aspecto cromático*», sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

No seguimento colocou à votação na especialidade a inclusão de uma nova alínea c) ao artigo 14.º (operações de emparcelamento) do regulamento «*Nas parcelas confinantes com o Cais de São Roque não serão permitidas operações de emparcelamento*» verificando-se um empate na votação (votos a favor PS1+PSD10+PP5+PCP1, votos contra PS17, abstenções PP1) o Presidente da Mesa exerceu nos termos regimentais o voto de qualidade para rejeitar esta alínea com esta redacção e propor uma nova.

Assim, colocou à votação na especialidade a inclusão da alínea c) ao artigo 14.º (operações de emparcelamento) do regulamento «*Nas parcelas confinantes com o Cais de São Roque só serão permitidas operações de emparcelamento em situações objectivas excepcionais.*» sendo o mesmo aprovado por maioria de dezanove votos a favor (PS18+PCP1) quinze votos contra (PSD10+PP5) e uma abstenção (PP1).

(Entraram na sala os vogais Álvaro Patrício do Bem e Henrique da Rocha Vieira)

Continuando, colocou à votação na especialidade as alíneas c) d) e) do parágrafo 6.3, na perspectiva de recomendação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade.

Aprovada a recomendação pelo plenário, o Presidente da Mesa colocou à votação a **proposta de alteração** ao Plano de Pormenor de Sá-Barrocas «*que inclua na área de implantação do Plano o gaveto da Rua João de Moura com a Rua Almirante Cândido dos Reis (zona envolvente à Pensão Barros) dada a incoerência que a não inclusão dessa parcela representa face ao previsto no plano, designadamente no que respeita ao perfil previsto para a Rua João de Moura*», sendo aprovado por unanimidade.

Concluída a votação na especialidade o Presidente da Mesa colocou à votação final global o relatório da Comissão do Plano de Pormenor de Sá-Barrocas, sendo o mesmo aprovado por maioria de trinta e três votos a favor (PS19+PSD6+PP6+PCP1+IND1) e quatro abstenções (PSD4).

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

“Só para dizer que esta alteração pontual e não significativa em relação a este artigo na nova redacção que tem, para mim, não teve mais do que desvirtuar aquilo que foi o relatório da Comissão obtido por consenso. Daí a minha abstenção porque acho que não vai alterar significativamente o que nós esperamos para o Plano de Pormenor de Sá-Barrocas. No entanto, é uma alteração que entendo que esta Assembleia não devia ter tomado.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

“Apenas para dizer que nos regozijamos com a provação na globalidade do relatório desta Comissão, que agora por força de lei, vai permitir que desta forma repor no caminho certo situações que no nosso entender estavam claramente a desvirtuar um elemento tão importante de planeamento como tem que ser neste caso o Plano de Pormenor de Sá Barrocas.

Refiro ainda, que votámos contra a alteração à alínea c) do artigo 14.º por entendermos que o texto adequado seria o texto que veio da Comissão. E por entendermos também, que entre essa alteração e a proposta da Câmara que era omissa, nenhuma diferença existe. Ou seja, entre isto que aprovou na Assembleia “situações objectivas e excepcionais” e o estar omissa, nós confiamos na boa fé e no exercício responsável do poder por este Executivo e sabemos que estando omissa ou estando escrito assim, apenas e só em situações objectivas e excepcionais se intervirá de outra forma que não a recomendada no relatório da Comissão, naquela zona.

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

“Apenas para na secundarização deste relatório da Comissão, nós entendemos realçar o mérito dessa mesma Comissão e reconhecendo o mérito da proposta do Planeamento consubstanciada no Plano de Pormenor de Sá-Barrocas que foi aqui trazido, expressar a nossa profunda convicção de que a inclusão do zoneamento ora aprovado resultará numa melhor proposta de planeamento.”

Vogal António Salavessa (PCP)

“Vamos pôr isto da seguinte forma: votei favoravelmente as recomendações feitas à Câmara e as alterações introduzidas ao Plano de Pormenor de Sá-Barrocas, fechando desta maneira ao nível da Assembleia a discussão e a apreciação deste Plano que embora a Mesa não tenha entendido proceder a uma votação final do Plano com as alterações introduzidas pela Assembleia, penso que está implícito ao sentido das deliberações que foi isso que aqui estivemos a fazer. Por isso, fico satisfeito por este processo estar terminado nesta câmara e entendo que a alteração feita à proposta da Comissão acabou por prejudicar o sentido dos seus trabalhos mas a proposta alternativa é melhor do que não ficar nada no regulamento do Plano em relação a esta matéria.”

Presidente da Mesa

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia as actas em minuta respeitantes à reunião de 09/07/2002 e da presente reunião 10/07/2002. Depois de lidas foram colocadas à discussão não se verificando intervenções. Submetidas à votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade e cujos textos se anexam, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia, nos termos da legislação em vigor, o prolongamento desta sessão ordinária até dez reuniões, o que foi aprovado por maioria de trinta e quatro votos a favor, duas abstenções e um voto contra.

Continuando, o Presidente da Mesa deu por encerrada a quinta reunião desta Sessão Ordinária de Junho, informando que a marcação da próxima reunião será feita através de convocatória, nos termos regimentais.

Eram 23:30 horas do dia 06 de Setembro de 2002.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:00)